



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Gabriele Lucas Barbosa

SIAPE: 1207468

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Classe/Nível: E

Unidade de Lotação: Gerência de Projetos / CPOM / PROINFRA

Função/Cargo (se houver): -

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-V

APRESENTAÇÃO

*O presente Memorial Descritivo tem por finalidade demonstrar os saberes, as competências e as experiências profissionais desenvolvidos ao longo da minha trajetória na Administração Pública Federal, para fins de instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE V. Minha atuação teve início na **Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**, onde desenvolvi atividades técnicas e administrativas na área de Arquitetura e Urbanismo, sendo posteriormente redistribuída para a **Universidade Federal de Alagoas (UFAL)**, onde atualmente exerço minhas atribuições na Gerência de Projetos da PROINFRA.*

Ao longo dessa trajetória, desenvolvi competências técnicas e gerenciais por meio da atuação em projetos institucionais, planejamento de contratações públicas, responsabilidade técnica, produção de materiais de referência, formação continuada, produção técnico-científica e exercício de atividades de gestão, evidenciando competências que extrapolam o exercício ordinário das atribuições do cargo e contribuem para o fortalecimento da gestão pública e para o desenvolvimento institucional.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

*Minha trajetória profissional na Administração Pública Federal teve início em **18/09/2020** o exercício do cargo de **Arquiteta e Urbanista da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**, onde atuei na **Coordenação de Arquitetura**, vinculada à **Diretoria de Planos e Projetos da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA)**, unidade que posteriormente passou a integrar a **Superintendência de Projetos e Obras (SPO)**.*

Nesse período, atuei no desenvolvimento de projetos arquitetônicos para ampliação, reforma e adequação da infraestrutura universitária, participando da elaboração de estudos preliminares, projetos básicos, especificações técnicas, memoriais descritivos e demais documentos necessários à instrução de processos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

de contratação de obras e serviços de engenharia. Também participei da análise e compatibilização de projetos complementares, da elaboração de manuais técnicos para padronização de especificações de materiais e de acessibilidade, da estruturação de processos de planejamento das contratações e de iniciativas voltadas à implantação da metodologia BIM na instituição. Minha atuação também compreendeu o planejamento de intervenções físicas e o desenvolvimento de soluções técnicas voltadas à modernização da infraestrutura universitária, contribuindo diretamente para a ampliação, adequação e qualificação dos espaços acadêmicos e administrativos.

De 14/04/2021 a 15/06/2023, fui designada por portaria para exercer a função de Coordenadora de Arquitetura (FG-1) como substituta eventual, assumindo, nos afastamentos e impedimentos legais da titular, atribuições gerenciais relacionadas ao planejamento, coordenação e acompanhamento das atividades da unidade. Essa experiência ampliou minha visão sobre a gestão administrativa, fortalecendo competências relacionadas à liderança, organização de equipes, tomada de decisão, gestão de processos e articulação institucional.

Posteriormente, por meio de redistribuição, a partir de 27/04/2026 passei a integrar o quadro de servidores da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), onde exerço atualmente o cargo de Arquiteta e Urbanista, lotada na Gerência de Projetos, vinculada à Coordenação de Projetos, Obras e Meio Ambiente (CPOM) da Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA). Atualmente, atuo no desenvolvimento de projetos arquitetônicos, supervisão de estagiários, apoio ao planejamento de contratações, análise de demandas institucionais e desenvolvimento de soluções para ampliação, adequação e modernização da infraestrutura física da Universidade Federal de Alagoas, dando continuidade à experiência adquirida na UFPE e aplicando os conhecimentos acumulados em benefício da gestão institucional.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos (4,5 pontos por designação)

*Participei, junto à COPEVE/UFAL, como **Auxiliar** no Concurso Público da Prefeitura de Marechal Deodoro (Edital nº 01/2022). Nele, exerci funções que demandam **elevado grau de responsabilidade** e nessas atividades, fui responsável por coordenar equipes, orientar colaboradores, acompanhar a execução das etapas do certame e assegurar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos, contribuindo para a realização dos concursos com segurança, organização, transparência e observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.*

Além das atividades desempenhadas durante minha vida funcional na Administração Pública Federal, possuo experiência anterior em processos seletivos e concursos públicos, tendo atuado, antes de 2020, em diversas edições de certames nas funções de fiscal de sala, fiscal itinerante e auxiliar, experiências que



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento operacional, organização de equipes, atendimento ao público, resolução de situações imprevistas e cumprimento rigoroso de normas e procedimentos.

Item 9 - Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação (7,5 pontos por designação).

*No exercício das atribuições do cargo de **Arquiteta e Urbanista**, possuo **Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de Cargo e Função** junto ao **Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)**, instrumento que formaliza minha responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas em nome da Instituição perante o órgão de fiscalização profissional. Essa atuação assegura a conformidade dos projetos e documentos técnicos com a legislação e as normas aplicáveis, contribuindo para a segurança jurídica, a qualidade técnica e a eficiência dos processos relacionados à infraestrutura universitária.*

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Item 6 - Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos) (3 pontos por produto).

*Participei da elaboração da **1ª edição do Manual de Especificações de Materiais** e da **1ª edição do Manual de Especificações de Materiais para Composição de Projetos de Acessibilidade e Apoio às Contratações dos Elementos Acessíveis**, desenvolvidos no âmbito da **Superintendência de Projetos e Obras (SPO) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)** e disponibilizados para consulta pública no portal oficial da Superintendência de Projetos e Obras da UFPE, constituindo importante instrumento de apoio às atividades técnicas da instituição.*

*A elaboração desses materiais exigiu pesquisa técnica, análise normativa e sistematização de procedimentos institucionais. Como resultado, os manuais passaram a servir como **referência para a padronização das especificações técnicas, o aperfeiçoamento dos processos de elaboração de projetos, a redução de inconsistências em documentos técnicos, a maior eficiência nas contratações públicas e a disseminação do conhecimento técnico** no âmbito institucional, contribuindo para maior qualidade, segurança jurídica e eficiência dos processos.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas) (1 ponto por capacitação).

Nesse contexto, participei de cursos nas áreas de **proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD)**, **gestão por competências**, **acessibilidade**, **trabalho remoto** e **Building Information Modeling (BIM)**, totalizando diversas ações formativas promovidas por instituições reconhecidas, como a **Escola Virtual de Governo (EVG)** e a **Escola de Formação dos Servidores da Universidade Federal de Pernambuco (FORMARE)**.

Destacam-se, ainda, as capacitações em **Building Information Modeling (BIM)**, metodologia amplamente utilizada na área de Arquitetura, Engenharia e Construção para o desenvolvimento e gestão de projetos. Considerando minha experiência com essa tecnologia na **UFPE** e perspectiva de implantação do BIM na **UFAL**, as capacitações realizadas contribuem para minha preparação técnica, permitindo apoiar futuras iniciativas de modernização dos processos de elaboração e gestão de projetos na instituição, com foco em maior eficiência, integração e qualidade técnica.

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Item 2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação (3 pontos por designação).

Fui **designada como membro da equipe de planejamento da contratação** de serviços especializados para implantação da metodologia **Building Information Modeling (BIM)** na instituição. Além disso, atuei na elaboração de documentos técnicos destinados à instrução de processos de contratação pública, com destaque para a elaboração de **Projeto Básico de Inexigibilidade de Licitação** para contratação de capacitação em **Revit**, voltada aos servidores da Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Essas atividades exigiram domínio da legislação aplicável às contratações públicas, planejamento das necessidades institucionais e elaboração de documentos essenciais para subsidiar a contratação. Como resultado, contribuíram para o fortalecimento do planejamento das contratações, para a modernização dos processos de desenvolvimento de projetos e para a capacitação da equipe técnica da instituição, promovendo maior eficiência, qualidade e inovação nas atividades de Arquitetura e Engenharia.

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional.

Item 3 – Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto) (1,5 pontos por ano ou fração acima de seis meses).

Fui **designada por Portaria para atuar como substituta eventual da Coordenação de Arquitetura da Superintendência de Infraestrutura (Sinfra)** que posteriormente virou Superintendência de Projetos e Obras



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

*(SPO/UFPE), no período de 14 de abril de 2021 a 15 de junho de 2023 (totalizando 26 meses), assumindo a **Função Gratificada FG-01** nos afastamentos e impedimentos legais da titular.*

Durante esse período, exerci efetivamente a função em diversas oportunidades, conforme registrado em meus assentamentos funcionais, participando da coordenação das atividades da unidade, do acompanhamento das demandas técnicas e administrativas e da tomada de decisões necessárias à continuidade dos serviços. O exercício da função fortaleceu competências em gestão pública, planejamento, liderança, coordenação de equipes e tomada de decisão, assegurando a continuidade das atividades da unidade durante os afastamentos da titular.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Item 5 – Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional (15 pontos por produto).

*Participei ativamente da **implantação do Centro Acadêmico do Sertão (CAS), em Sertânia (PE)**, projeto estratégico da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) voltado à expansão da infraestrutura universitária e à ampliação da oferta de ensino superior público no interior do Estado. Minha atuação contribuiu para o desenvolvimento de um empreendimento alinhado ao Plano Estratégico Institucional da Universidade, demandando conhecimentos técnicos em Arquitetura e Urbanismo, planejamento e trabalho integrado com equipes multidisciplinares.*

Como resultado, colaborei para a implantação de um importante equipamento institucional, fortalecendo a política de interiorização da UFPE e contribuindo para a expansão das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A relevância dessa participação foi formalmente reconhecida pela Administração Superior da Universidade, por meio de declaração emitida pelo Reitor, que destacou a contribuição da equipe para o desenvolvimento de projeto estratégico de elevado interesse institucional.

Item 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais (7,5 pontos por publicação).

*Atuei como **coautora** do capítulo "**Desempenho térmico de habitação social em diferentes contextos climáticos de Alagoas**", publicado no livro *Habitação para o Mercado Brasileiro*. O estudo avaliou, por meio de simulações computacionais, o desempenho térmico de habitações de interesse social em diferentes regiões climáticas do Estado de Alagoas, propondo estratégias bioclimáticas capazes de aprimorar o conforto térmico e a eficiência das edificações.*

A publicação contribui para a produção e difusão do conhecimento técnico-científico na área de Arquitetura e Urbanismo, fornecendo subsídios para o desenvolvimento de projetos mais adequados às características climáticas locais e para a qualificação de políticas habitacionais e projetos públicos. Os conhecimentos produzidos fortalecem a integração entre pesquisa e prática profissional, podendo subsidiar o planejamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

e a elaboração de projetos arquitetônicos voltados à melhoria da qualidade dos espaços construídos e da infraestrutura pública.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A trajetória apresentada neste Memorial evidencia a consolidação de competências técnicas e gerenciais relacionadas ao planejamento, elaboração e gestão de projetos, contratações públicas, responsabilidade técnica, produção e difusão do conhecimento, formação de pessoas e modernização de processos administrativos. A participação em projetos estratégicos, a elaboração de documentos técnicos, a produção de materiais de referência, a atuação em concursos públicos, o exercício de função gratificada e o investimento permanente em capacitação demonstram a aplicação integrada de conhecimentos técnicos e administrativos em benefício das instituições em que atuei.

*Essas experiências contribuíram para o aprimoramento dos processos institucionais, a padronização de procedimentos, o fortalecimento das contratações públicas, a qualificação da infraestrutura universitária, a disseminação do conhecimento técnico e a incorporação de práticas inovadoras, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública. Dessa forma, considero que os saberes e competências desenvolvidos são compatíveis com o nível de complexidade, autonomia e responsabilidade exigido para o **RSC-PCCTAE V**.*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências relatadas neste Memorial demonstram que minha atuação profissional foi pautada pelo compromisso com a excelência técnica, o aperfeiçoamento contínuo e a busca por soluções capazes de promover maior eficiência, qualidade e inovação na gestão da infraestrutura universitária. Os conhecimentos adquiridos ao longo da carreira extrapolam a formação acadêmica formal, tendo sido consolidados por meio da prática profissional, da participação em projetos estratégicos, da produção técnico-científica e do desenvolvimento de atividades de relevante interesse institucional.

*A documentação apresentada evidencia que os saberes e competências desenvolvidos ao longo da minha trajetória profissional extrapolam aqueles adquiridos exclusivamente pela formação acadêmica formal, estando alinhados aos requisitos estabelecidos para a concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE V**.*

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras, autênticas e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió/AL, 05/08/2026

Local data

Assinatura



Emitido em 05/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 2/2026 - GP (11.00.43.85.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 11:02)

GABRIELE LUCAS BARBOSA

ARQUITETO E URBANISTA

SINFRA (11.00.43.43)

Matrícula: ###074#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **b5c653789c**